

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uj3j1xbn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/08/2020 Indicação nº 3397/2020 Protocolo nº 5673/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, SR. EMANUEL PINHEIRO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE SEJA EFETIVADA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA EXISTENTE NO CPA III, SETOR II, NA CAPITAL.**

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Prefeito do Município de Cuiabá, e ao Secretário de Obras Municipal, por meio do qual indico que seja efetivada a limpeza e conservação da praça existente no CPA III, setor II, na Capital.

#### **JUSTIFICATIVA**

O motivo da referida indicação advém da solicitação de inúmeros populares, os quais estão sofrendo com a ausência da limpeza da respectiva praça, uma vez que o descuido da limpeza pode aumentar a probabilidade de dengue, como também o aumento de violência na região, sendo ponto de esconderijo de delinquentes.

Dessa forma, é indispensável que sejam destinados esforços para realizar a devida limpeza, com a execução adequada de um cronograma de limpeza/revitalização, e ações positivas, tornando mais eficiente o atendimento dos pedidos dos moradores do bairro citado.

Por fim, certa do apoio dos nobres parlamentares, apresento a presente indicação para a aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Janaina Riva**  
Deputada Estadual